Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 30.280.358/0006-90

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	01	HBSAg	Teste	24.000	6,26
	02	Anti-HBs	Teste	24.000	12,50
	03	Anti-HBc Total	Teste	24.000	7,25
	04	Anti-HBcIgM	Teste	12.000	7,25
	05	HAV IgM	Teste	12.000	4,99
	06	HBEAg	Teste	12.000	6,26
	07	Anti-HBE	Teste	12.000	10,20
	08	HIV Ab/Ag Combo	Teste	24.000	11,90
	09	SIFILIS	Teste	6.000	13,26
	10	TOXO IgM	Teste	12.000	7,15
	11	TOXO IgG	Teste	12.000	7,15
	12	CMV IgM	Teste	12.000	7,90
	13	CMV IgG	Teste	12.000	7,90
	14	RUBÉOLA IgG	Teste	12.000	7,15
	15	Total PSA	Teste	10.000	2,92
	16	Free PSA	Teste	10.000	6,52
	17	β-hCG	Teste	2.400	14,80
	18	CEA	Teste	3.000	3,17
	19	CA 15.3	Teste	3.000	5,91
	20	HTLV I/II	Teste	2.400	9,60

Adjudico em 08 de março de 2018
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira - FSPH

Homologo em 13 de março de 2018
Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da FSPH

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte **Portaria:**
Portaria nº 1012018 - CONCEDER três (03) meses de Licença Prêmio a **ANA CONCEIÇÃO SANTOS COUTO,** C.P.F. Nº **959.843.485-00**, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao(s) período(s) de **01 de fevereiro de 2012 à 30 de Janeiro de 2017.**

Aracaju, 19 de Março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte **Portaria:**
Portaria nº 102/2018 - NOMEAÇÃO - ADRIANA LIMA, C.P.F. nº. **030.145.285-79** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, **a partir 19 de MARÇO de 2018.**

Aracaju, 19 de Março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Francielle Fonseca Oliveira.
Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 04/2017.

Aracaju, 09 de novembro de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Maria Victória Dávinis Aragão.
Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2017.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2018,
de 16 de MARÇO de 2018.
EXONERA, A PEDIDO, DIEGO ALVES ARAGÃO, CPF 043.683.745-50, ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

EXONERAR, a pedido, **DIEGO ALVES ARAGÃO**, CPF/MF nº **043.683.745-50**, do Cargo de **ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 07**, a partir de 16 de março de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 16 de março de 2018.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 11/2018,
De 16 de março de 2018.
NOMEIA RAFAELA OLIVEIRA MARQUES, CPF 022.481.995-03, ASSESSOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

NOMEAR:

Em comissão, **RAFAELA OLIVEIRA MARQUES**, CPF/MF nº **022.481.995-03**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 07**, a partir de 16 de março de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 16 de março de 2018.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 01/2018 de 14/03/18. Proc. 013.301.00061/2017-9. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CPAC, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I-ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE), CPF nº 183.577.168-81(Presidente); II-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE), CPF nº 047.222.905-20(Vice-Presidente); III- LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF nº 002.762.295-95(Secretária); IV- CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES (Titular CPAC), CPF n° 601.706.705-20 (Membro); V-ELAINE SOUZA MATOS ALFANO(Suplente CPAC), CPF n° 001.556.315-43 (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS(SEMARH), CPF n° 407.120.105-30(Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF n° 939.303.055-34 (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Março de 2018 às 21:37:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br